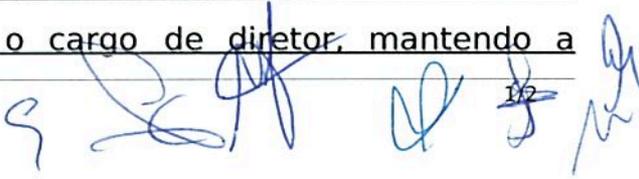


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

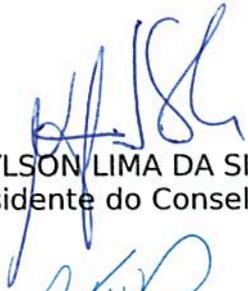
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

No dia 11 de fevereiro de 2019, a partir das dependências do Serpro, em seu edifício-sede, em Brasília, utilizando recursos de mensageria eletrônica, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária de 2019, de forma virtual, do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Nerylson Lima da Silva, com a participação dos Conselheiros, Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Luis Felipe Salin Monteiro, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. Participaram também, Robinson Margato Barbosa e Adriane Martins de Paula, Assessores da Diretoria, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho. O Conselheiro André dos Santos Gianini não participou, por motivo de férias. **1. ABERTURA** – O quorum foi confirmado por meio das deliberações exaradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagem eletrônica, que foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos (SerproDrive), visando atender o disposto no Art. 18 do Estatuto Social do Serpro. **2. ELEIÇÃO DE DIRETOR** – Foi disponibilizado para os conselheiros, no Repositório Corporativo de Documentos (Serprodrive): (i) documentação acadêmica do Senhor Antonino dos Santos Guerra Neto; (ii) Ofício DIRAD/SUPGP nº 4165/2019, que encaminha a Ata da 1ª Reunião de 2019, do Comitê de Elegibilidade, contendo seu parecer; (iii) os despachos nº 7859850 e nº 7922092, acerca da manifestação do Ministério da Economia; (iv) consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, da Casa Civil da Presidência da República; e (v) Ofício nº 10410/2019/GABIN- SEST/MP, contendo a indicação do Senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, para ocupar o cargo de Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro. O Colegiado, conforme estabelecido no inciso II, do art. 142, da Lei nº 6.404/76, no inciso XXXVI, do art. 17, do Estatuto Social do Serpro, e no inciso XXXVI, do art. 6, do Regimento Interno do Conselho de Administração, elegeu para cumprir mandato até o dia 02 de julho de 2020, complementando mandato em vacância, o senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, para o cargo de diretor, mantendo a

www.serpro.gov.br



unificação da gestão, conforme estabelecido no inciso VI, do art. 13, da Lei nº 13.303/16 e no inciso VII, do art. 24, do Decreto nº 8.945/16. **3. POSSE DO DIRETOR** – O Presidente do Conselho, conforme estabelecido no art. 12 do Estatuto Social do Serpro, recebeu e assinou o Termo de Posse do Diretor eleito, considerando esta data como início do prazo de sua gestão na Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, com término no dia 02 de julho de 2020. **4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** - Foi disponibilizado para os conselheiros, no Repositório Corporativo de Documentos (Serprodrive): (i) Proposição de Voto nº 005/2019; e (ii) minuta da Deliberação nº GE-005/2019 e seus anexos. A presente Proposição objetiva adequar a titularidade da Diretoria de Operações e da Diretoria de Desenvolvimento, considerando a eleição e posse do Senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, mantendo inalteradas as demais definições relativas à Estrutura Organizacional da Empresa. O Colegiado aprovou a proposição e emitiu a Deliberação nº GE-005/2019. **5. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 2ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 26 de fevereiro de 2019, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Robinson Margato Barbosa, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro



IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheira



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



EVANDRO BARREIRA MILET
Conselheiro



Robinson Margato Barbosa
Secretário-executivo